

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 299/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição (CTC), expedida em 14/08/2023, sob o nº do protocolo 21024020.1.00344/23-4, pelo regime geral de previdência (INSS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AVERBAR** o tempo de serviço do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ROSA SIMPLICIO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 585.551.704-78 de **06** (seis) anos, **01** (um) mês e **28** (vinte e oito) dias, com contribuições recolhidas pelo Regime Geral de Previdência, discriminadas na CTC e com autenticidade confirmada no site do INSS com o código 2308152WQ78Z05, conforme tabela abaixo.

| EMPREGADOR                                    | FUNCAO           | PERIODO APROVEITADO                      |
|---|------------------|--|
| ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA | PROFESSORA       | 0 (zero) ano(s), 07 mês(es) e 01 dia(s)  |
| ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA | PROFESSORA       | 02 (dois) ano(s), 03 mês(es) e 00 dia(s) |
| MUNICÍPIO DE JUREMA                           | PROFESSORA       | 0 (zero) ano(s), 04 mês(es) e 29 dia(s)  |
| MUNICÍPIO DE JUREMA                           | PROFESSORA       | 0 (zero) ano(s), 08 mês(es) e 27 dia(s)  |
| MUNICÍPIO DE JUREMA                           | PROFESSORA       | 0 (zero) ano(s), 08 mês(es) e 01 dia(s)  |
| PER. CONTR. CNIS 2                            | NÃO ESPECIFICADO | 01 (um) ano(s), 06 mês(es) e 00 dia(s)   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2023.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:061F4073**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2023. Edição 3407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>